

DECRETO Nº 1064 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002

Decreta luto oficial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO, no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da Servidora **MARLY FERNANDES BARROS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO
VALE DO RIO PRETO, em 04 de fevereiro de 2002.**

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo, para a sua respectiva publicidade.

Em, 04 de fevereiro de 2002

Celso Rampini do Carmo